



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

De acordo com uma notícia publicada hoje, no Diário As Beiras, o presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes denunciou o atraso no pagamento das despesas dos incêndios florestais aquela corporação, despesas essas que, afirma, já deviam estar regularizadas;

As associações humanitárias de Bombeiros voluntários são o principal parceiro da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) no combate a incêndios florestais, chegando a atingir cerca de 95% dos recursos humanos, equipamentos e viaturas nos teatros de operações;

O pagamento de despesas relativas ao combate a incêndios florestais às associações de bombeiros, está anualmente previsto na Diretiva Financeira do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF);

Trata-se de verbas fundamentais para a sobrevivência destas associações humanitárias, algumas em situação de falência técnica.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Confirma V. Exa. o atraso no pagamento das despesas relativas aos incêndios florestais à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes?

2. Se sim, quando será regularizada a situação?

3. Em que ponto está a regularização de despesas semelhantes das outras associações de Bombeiros do Distrito de Coimbra?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)